

O Serviço de Assistência Médica (SAME), da Prefeitura de Francisco Morato, informa que até o momento não houve a provocativa do referido serviço sobre esta questão de modo oficial com reclamação na ouvidoria, sendo apenas sabido do caso pela municipalidade por meio das redes sociais. Porém, para não ficar inerte à grave situação observada, o SAME determinou a abertura de protocolo interno (nº 5055/2025) e seu encaminhamento à Comissão de Sindicância, visando apurar a conduta do servidor responsável pelo transporte da paciente.

Vale ressaltar que a paciente em questão já usa dos serviços de atendimento do SAME há muito tempo, e, somente em relação ao transporte fornecido à mesma para seu tratamento, foram disponibilizados desde o dia 1º de janeiro de 2024 até a presente data, a título de exemplo: 125 solicitações de agendamentos realizados em carros de passeio, sendo que 15 destes agendamentos foram cancelados por solicitação da genitora da menor, e 3 destes agendamentos foram efetivados em ambulâncias.

O servidor responsável pelo transporte no dia do atendimento entrou em contato com a genitora informando que iria se dirigir a sua residência, e que o transporte da paciente seria feito por ambulância, sendo neste momento questionado pela genitora, que alegava preferir ir de carro de passeio, porém, isso não seria possível tendo em vista ser feriado no dia do agendamento e os veículos estavam em revisão mecânica. Após o fato informado, a genitora concordou com o proposto.

O servidor, utilizando dos protocolos e procedimentos para o transporte ao iniciar o embarque da menor, comunicou à genitora que a mesma seria acomodada na maca semi-sentada e com os cintos de segurança, o que de imediato foi recusado pela genitora. Segundo relato do servidor, a própria genitora colocou a cadeira de rodas dentro da ambulância. Após a incansável insistência da genitora, o servidor afixou as rodas da cadeira no suporte da prancha interna do veículo, utilizando o cinto de segurança para a fixação (procedimento que está em desacordo com as regras), porém foi a própria genitora que efetivou a amarração com as ataduras da cadeira, sem a orientação do servidor.

Desta forma, é de conhecimento destes fatos, entendendo o superintendente da Saúde que o servidor não tomou o cuidado necessário e não respeitou as regras e treinamentos a que foi submetido, à sua revelia, transportou a menor ao destino, sendo que para a volta, fora utilizado veículo de passeio, por orientação da Coordenadoria de Gestão Administrativa que já havia tomado conhecimento de toda a situação.